

-PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO-

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005.

19 / MAIO / 2016

PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO: "GEORGE JOSÉ PORCIUNCULA PEREIRA COELHO".

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Lei N° 275/2016

**Dispões sobre a nomeação da
Copa Municipal de Futebol de
Sobrado, versão 2016 e dá
outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRADO, ESTADO DA
PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e, sob a aprovação da
Câmara municipal de Sobrado, sanciona o seguinte:

Art. 1º - Fica nomeada a Copa Municipal de Futebol de
Sobrado, versão 2016.

Art. 2º - Em homenagem póstuma a Copa recebe o nome de
"JOSÉ ABEL DA COSTA", expoente na cenário esportivo.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sobrado, 19 de Maio de 2016.


GEORGE JOSÉ PORCIUNCULA PEREIRA COELHO

Prefeito Constitucional de Sobrado (PB)